



DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a proibição de uso de fogos de artifício, a queima de fogueiras e eventos que acarretem aglomerações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as recomendações das Autoridades Sanitárias do País e do Estado na busca de diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do Coronavírus no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Recomendação PGJ n.º 29/2020, que versa sobre a proibição do acendimento de fogueiras, a queima e a comercialização de fogos de artifício, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que a COVID-19 se trata de doença que ataca diretamente o sistema respiratório;

CONSIDERANDO que a tradição de queima de fogueiras e utilização de fogos de artifícios acarretam necessariamente aglomerações de pessoas, proliferando o vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO que a saúde e a vida são direitos fundamentais do ser humano e dever do Estado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o uso de fogos de artifício, a queima de fogueiras e eventos que acarretem aglomerações em todo o território do município de Barra de Guabiraba-PE, durante o período de calamidade pública de saúde causada pela COVID-19.

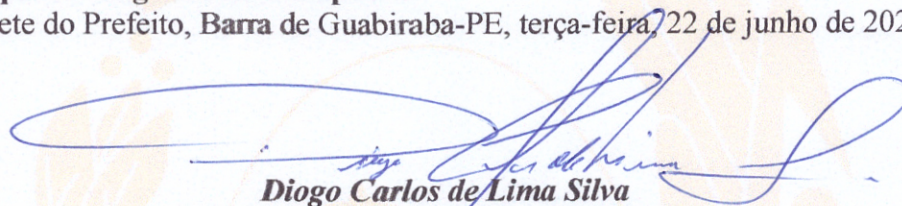


Art. 2º. Fica determinado que sejam amplamente divulgadas a referida proibição, por meio das redes sociais, carros de som, enfatizando, ademais, a necessidade de distanciamento social das pessoas, bem como o encaminhamento do presente Decreto para as autoridades policiais deste município para que tomem as medidas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, terça-feira, 22 de junho de 2021.



Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito do Município de Barra de Guabiraba

